

tadores indicados aderiram às convenções existentes nas modalidades a seguir mencionadas:

Análises clínicas:

Laboratório de Análises Clínicas Dr.ª Maria Lúcia C. Alemão, L.ª — Avenida de Grão-Vasco, 41, 1.º, esquerdo, Lisboa;
Posto de colheita — Rua de Campolide, 66-G, Lisboa.

Radiologia:

SMIC — Atlântica, L.ª — Estádio do Dragão, entrada nascente, piso 3, Porto (radiodiagnóstico, ecotomografia, meios não cruentos e osteodensitometria).

Ressonância magnética:

SMIC — Atlântica, L.ª — Estádio do Dragão, entrada nascente, piso 3, Porto;
SMIC — Serviço Médico de Imagem Computorizada, S. A.:
Rua de Pedro Hispano, 881, Porto;
Avenida da Noruega, sem número, Vila Real.

Serviços cardiovasculares:

CTB — Centro de Tomografia de Braga, L.ª — Rua da Restauração, 15, Braga;
SMIC — Serviço Médico de Imagem Computorizada, S. A. — Rua de Pedro Hispano, 881, Porto.

Tomografia axial computadorizada:

SMIC — Atlântica, L.ª — Estádio do Dragão, entrada nascente, piso 3, Porto.

15 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços, no uso da competência delegada, *Manuel Martins Neves Dias*.

Aviso n.º 3682/2007

Em cumprimento do estabelecido no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, dá-se conhecimento de que os acordos com os prestadores abaixo indicados sofreram as seguintes alterações:

Consultas de fisioterapia

Maria Acilda Mendes Santos — transfere o consultório sediado na Rua do Jornal Estarreja, 18-B, 1.º, Estarreja, para a Rua do Dr. João Moura, 37-39, Aveiro.

Consultas de oftalmologia

Hedwigo Landes Fernandes — acordo extinto por óbito do prestador, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, Rua do Professor Sousa da Câmara, 171, 1.º, Lisboa.

Consultas de ortopedia

João Abel Trigo Moutinho — transfere o consultório sediado na Rua de Morais Soares, 114, 1.º, direito, Lisboa, para a Rua de Morais Soares, 116, 1.º, esquerdo, Lisboa.

Consultas de otorrinolaringologia

José Paulo Vinhal Graça Ribeiro Silva — transfere o consultório sediado na Rua de Guilherme Costa Carvalho, 13, 2.º, esquerdo, Porto, para a Avenida de Antunes Guimarães, 383-388, Porto.

Outros actos médicos

Análises clínicas

ENDOCLAB — Laboratório de Endocrinologia e Patologia Clínica, Doutor I. Salcedo, L.ª — passa a designar-se por ENDOCLAB — Laboratório de Endocrinologia e Patologia Clínica, Doutor I. Salcedo, S. A., Rua de Sá da Bandeira, 746, 3.º, Porto.

LABBUARCOS — Análises Clínicas, L.ª — transfere o laboratório sediado na Rua do Dr. Manuel Arriaga, 194, Buarcos, Figueira da Foz, para o Alto do Forno, Rua do Capitão Argel Melo, 34, Buarcos, Figueira da Foz.

Inclui os postos de colheita sediados na Rua de 5 de Outubro, 48, rés-do-chão, Buarcos, Figueira da Foz, na Avenida de Remígio Falcão Barreto, 54, rés-do-chão, Gala, Figueira da Foz, na Rua Nova, 11, rés-do-chão, Lavos, Figueira da Foz, e na Rua da Sociedade Filarmónica Paiãoense, 9, rés-do-chão, Paião, Figueira da Foz.

Irene Leão & Filha, L.ª — passa a designar-se por LABOCLÍNICA — Análises Clínicas, L.ª, Rua do Forno do Tijolo, 46, 1.º, direito, Lisboa.

Maria Lúcia Bentes Cabrita Correia Alemão — acordo denunciado com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2006, Avenida de Grão Vasco, 41, 1.º, esquerdo, Lisboa.

Posto de colheita — Rua do Brigadeiro Fernando A. Oliveira, 3, 1.º, esquerdo, Alverca do Ribatejo.

Medicina física e reabilitação

Clínica Médico Cirúrgica de Santa Tecla, L.ª — acordo rescindido com efeitos a partir de 3 de Novembro de 2006, Rua do Dr. Francisco Duarte, 120, Braga.

Próteses estomatológicas

MONTODEN — Laboratório de Próteses Dentárias, L.ª — transfere o laboratório sediado na Rua do Benfornoso, 254, 1.º, Lisboa, para a Avenida do Almirante Reis, 21, rés-do-chão, Lisboa.

Radiologia

CTB — Centro de Tomografia de Braga, L.ª — o acordo é extensivo aos exames de radiodiagnóstico, meios não cruentos e osteodensitometria, Rua da Restauração, 15, Braga.

Inclui no acordo o consultório sediado na Rua de Joaquim Meira, Azurém, Guimarães.

Imagiologia Médica Dr. Nelson Oliveira Unipessoal, L.ª — transfere o consultório sediado na Rua Trinta e Três, 408, Espinho, para a Rua Vinte e Seis, 787, Espinho.

SMIC — Serviço Médico de Imagem Computorizada, S. A. — o acordo é extensivo aos exames de meios não cruentos, Rua de Pedro Hispano, 881, Porto.

Ressonância magnética

CTB — Centro de Tomografia de Braga, L.ª — inclui no acordo o consultório sediado na Rua de Joaquim Meira, Azurém, Guimarães.

Tomografia axial computadorizada

CTB — Centro de Tomografia de Braga, L.ª — inclui no acordo o consultório sediado na Rua de Joaquim Meira, Azurém, Guimarães.

15 de Dezembro de 2006. — No uso de competência delegada, o Director de Serviços, *Manuel Martins Neves Dias*.

Direcção-Geral do Tesouro

Rectificação n.º 243/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 21 de Dezembro de 2006, o relatório n.º 11/2006, a pp. 29 737 e 29 738, relativo a informação estatística sobre operações de crédito à habitação, Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro, rectifica-se, no quadro do n.º 3.1 — Número, montante e valor médio dos empréstimos contratados, que onde se lê «Janeiro, Fevereiro, Março e 1.º trimestre» deve ler-se «Julho, Agosto, Setembro e 3.º trimestre» e, no n.º 3.2, onde se lê «Variações homólogas em 2006-2005 no crédito à habitação própria — 1.º trimestre» deve ler-se «Variações homólogas em 2006-2005 no crédito à habitação própria — 3.º trimestre».

25 de Janeiro de 2007. — O Director-Geral, *José Castel-Branco*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho n.º 3131/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 17.º e no n.º 2 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de vice-presidente do conselho directivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., o Prof. Doutor Hélder Dias Mota Filipe, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — Autoriza-se o nomeado a exercer em acumulação a actividade de docência em estabelecimentos do ensino superior, nos termos do